



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA Nº 606, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Marcus Vinicius David, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso de bem imóvel desta autarquia federal, referente ao espaço físico localizado na Rua Espírito Santo, nº 1023, Centro de Juiz de Fora (MG), para o Departamento de Medicina Veterinária.

Parágrafo único: Constitui objeto da autorização a utilização do espaço físico para implantação de laboratórios de aulas práticas e de disciplinas do Curso de Medicina Veterinária e da Clínica Veterinária de Ensino, bem como das respectivas estruturas de apoio, que atenderão às demandas do Curso e do Departamento de Medicina Veterinária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Juiz de Fora, 19 de maio de 2017.


Marcus Vinicius David
Reitor